

PORTARIA N.º 1140/2005

“Dispõe sobre prorrogação de suspensão de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando o constante do Processo Administrativo n.º 10.386/05;

Considerando que ainda perduram os motivos que ensejaram a suspensão preventiva do servidor, posto que por motivos de ordem procedimental administrativa, o processo ainda não se findou;

RESOLVE:

Artigo 1.º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a SUSPENSÃO PREVENTIVA, objeto da Portaria n.º 1003/2005 do servidor Aloysio Millen de Mattos Junior, matrícula 5331, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado.

Artigo 2.º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de agosto de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.